



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 147/2018

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

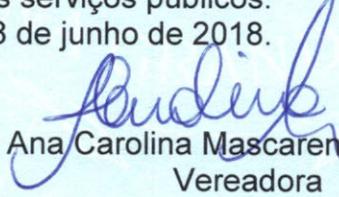
Solicitando a Criação da Ouvidoria Municipal para que a nossa população possa ter um espaço e um canal aberto para se expressar e se informar a cerca de todos os assuntos relacionados à administração pública.

Justificativa: No entendimento que; Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e todos os detentores de cargos públicos eletivos são funcionários do Povo, vejo com bons olhos a criação desse espaço para que possamos saber exatamente se a população está sendo bem atendida nas esferas administrativas dos poderes municipais, se os funcionários públicos estão satisfeitos em seus diversos setores e recebendo condições favoráveis para exercerem suas funções. A criação desse espaço poderá abrir possibilidades para que possamos fazer Leis que atendam os anseios e necessidades dos nossos municípios.

A criação dessa OUVIDORIA será de suma importância para nosso Município, pois será um canal direto de aproximação, para que a nossa população possa obter informações, tirar as suas dúvidas e fazer suas reclamações, como também manter-se esclarecida sobre o que acontece com a Administração Pública de nossa cidade de forma mais transparente, e ainda mais, identificarmos pontos que necessitam de correções e condições especiais para que os nossos Servidores Públicos possam ter condições de trabalho e consequentemente oferecer um serviço de mais qualidade. Mexermos nas feridas e mazelas abertas ao longo dos anos da existência do nosso município atendendo de forma efetiva o Povo.

Digo mais ainda, que a criação desta ouvidoria, será um elo de transparência pública de grande importância para o desenvolvimento sócio democrático do nosso Município, permitindo desta forma, que o cidadão passe a ser participante no controle de qualidade dos serviços públicos.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2018.


Ana Carolina Mascarenhas Ferrer
Vereadora